



## DESTAQUE INTERVENÇÃO NO BES

# CMVM quer saber quando o Governo avisou Bruxelas sobre o BES

**Investigação** Supervisor suspeita de possíveis fugas de informação nos dias que antecederam a resolução do BES e deverá investigar pormenores do processo de notificação à DGComp.

Filipe Alves  
filipe.alves@economico.pt

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deverá investigar as comunicações entre o Estado português e a Comissão Europeia relativas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo (BES). O supervisor deverá passar a pente fino os contactos realizados nos dias anteriores à resolução, para apurar se houve uma fuga de informação que tenha permitido a prática de crimes de 'insider trading' e contribuído para a queda de 65% das acções do BES entre 30 de Julho e 1 de Agosto. Se forem detectados ilícitos, os dados recolhidos serão transmitidos à PGR.

Tal como o Diário Económico noticiou ontem, as dúvidas em relação aos 'timings' do processo de resolução do BES adensaram-se com a divulgação, no site da Direcção Geral da Concorrência da União Europeia (DGComp), da data de 30 de Julho como sendo o dia em que Bruxelas foi notificada sobre a utilização de capitais públicos para a resolução do BES. Recorde-se que, às 21h19 desse mesmo dia (22h19 em Bruxelas), o BES divulgou os prejuízos semestrais de 3,6 mil milhões de euros, que precipitaram o colapso do banco.

A exactidão das datas adquire especial relevância no actual contexto, dado que a versão oficial, das autoridades, é que a decisão de avançar com a resolução só foi tomada ao final da tarde de sexta-feira, 1 de Agosto. E formalizada no domingo, dia 3.

Se houvesse uma decisão tomada no sentido da resolução já a 30 de Julho, como dá a entender a informação que consta do site da DGComp, tal constituiria um facto relevante, que teria de ser comunicado ao mercado. E a CMVM teria de suspender as acções do BES com efeitos imediatos. Ora as acções só foram suspensas no dia 1 de Agosto, às 15h52, depois de uma

queda acumulada de 65% desde o dia 30. A CMVM suspeita de uma fuga de informação relativa à intervenção do Estado, que estaria a ser preparada entre Lisboa, Bruxelas e Frankfurt. O tema BES tem causado, de resto, tensão entre a CMVM, o Banco de Portugal (BdP) e o Governo, com o supervisor liderado por Carlos Tavares a considerar que foi informado demasiado tarde sobre os planos de resolução do BES. Já o Governo e BdP têm garantido que a CMVM foi posta a par dos desenvolvimentos. Não foi possível, até à hora de fecho da edição, obter uma posição oficial do regulador do mercado de capitais.

A notícia do Diário Económico foi recebida ontem com desmentidos por parte do governador do Banco de Portugal (BdP) e da ministra de Estado e das Finanças. No Parlamento, ambos garantiram que não houve qualquer contacto entre o Governo e a DGComp, relativa à resolução do BES, antes de sábado, 2 de Agosto.

"O Governo teve conhecimento da decisão de resolução na tarde do dia 1 de Agosto. Os contactos com a DGComp começaram no dia 2 de Agosto", disse Maria Luís Albuquerque, quando confrontada pelos deputados. Fri-sou: "Não houve troca de infor-

mação ou contacto de qualquer forma antes do dia 2 de Agosto", sublinhou, adiantando que o trabalho com Bruxelas começou com a vinda a Lisboa, a 2 de Agosto, de uma representante da DGComp. Porém, tanto o Económico como o "Jornal de Negócios" noticiaram em Julho, que o Ministério das Finanças estava em contacto com Bruxelas sobre o BES, assegurando que Portugal ainda tinha disponível o montante remanescente da linha de recapitalização da 'troika', caso fosse necessário resgatar o banco.

Já Carlos Costa reiterou que a decisão foi tomada ao final do dia 1 e formalizada dois dias depois. "Há algo que terá de ser explicado mas não por mim", disse o governador, lembrando que o BdP não interage com a DGComp.

Por sua vez, fonte oficial da DGComp disse ao Diário Económico que a notificação teve lugar a 3 de Agosto e a autorização também foi dada no mesmo dia. E assegurou que a Comissão pôs em marcha um processo de "monitorização", que os advogados especialistas consultados pelo Diário Económico consideram muito pouco vulgar (ver caixa). "A data de 30 de Julho que surge no nosso sítio de Internet é meramente uma data de registo administrativo: de facto, a 30 de Julho, a Comissão começou a monitorizar a situação do BES, após o banco ter anunciado perdas nesse dia", disse o porta-voz. O Económico questionou o mesmo porta-voz sobre a base legal para a existência de uma "monitorização da situação", à luz do direito comunitário, bem como se o facto de a data de notificação que consta do processo não ser, alegadamente, o da efectiva notificação, ao contrário do que estipulam o Regulamento 659/1999 e o Manual de Procedimentos da Comissão Europeia para Ajudas de Estado. Até à hora de fecho não foi possível obter respostas a estas questões (ver tabela ao lado). ■

## AS QUESTÕES A QUE A DGCOMP NÃO RESPONDEU

- O Governo português pediu essa "monitorização"?
- A DGComp iniciou este processo sem dar conhecimento às autoridades portuguesas?
- Os resultados do BES foram divulgados às 22h19 (hora de Bruxelas), de 30 de Julho. Os funcionários da DGComp fizeram o registo a essa hora tardia?
- Se se tratou de um "registo" e não de uma "notificação", porque aparece a letra "N" no processo, que é usada apenas em casos de notificações de ajudas de Estado?
- Tendo em conta que o Regulamento 659/1999 não prevê a figura da "monitorização", qual o regime legal que permite esta actuação da DGComp?
- Quantas "monitorizações" faz, em média, a DGComp por ano? E em que circunstâncias?

## "Monitorização" não é prática habitual

A "monitorização" de que fala o porta-voz da DGComp não é uma medida habitual nestes processos, segundo vários advogados especialistas em Direito Comunitário contactados pelo Diário Económico. Pelo menos antes da abertura de um processo de ajudas de Estado, como terá ocorrido no caso BES. A menos

## Processo do BES na DGComp entrou no dia 30



### 1. Legislação relativa a ajudas de Estado para resolver bancos

O processo do BES refere como base legal o artigo 107º, nº 3, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que atribui à Comissão competências para decidir se as ajudas de Estado são autorizadas. É também feita referência à "Banking Communication", isto é, a intervenção em instituições financeiras dentro das novas regras de resolução bancária e de partilha de perdas por accionistas e detentores de dívida não subordinada.

### 2. Data de "Notificação" e "Individual Application"

que por "monitorização" se trate de um procedimento de investigação, mas neste caso teria de ter havido contactos prévios com o Governo sobre o resgate do BES - contactos que a ministra das Finanças diz não terem existido. "A legislação de auxílios de Estado prevê processos de controlo de auxílios em curso sob investigação e sujeitos a uma decisão positiva ou condicional. Portanto, o processo técnico de controlo previsto no Regulamento n.º 659/1999 tem lugar depois de já ter sido iniciado o



**Antoine Colombani**  
Porta-voz do comissário europeu da Concorrência

O processo aberto a 30 de Julho terá sido um "registo administrativo", relativo a um processo de "monitorização". Mas o porta-voz não revelou o enquadramento jurídico para esse processo.



ID: 56081240

09-10-2014

**AUDITORIA FORENSE**

Carlos Costa disse ontem, no Parlamento, que a auditoria forense instaurada para apurar as responsabilidades individuais no caso Banco Espírito Santo se deverá

concluir "a muito breve trecho". O governador do Banco de Portugal explicou ainda que a investigação se irá "deparar com a existência de jurisdições opacas ou não

colaborantes". Este trabalho está a ser desenvolvido pelo Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Deloitte e arrancou no final de Julho.

O site da DGComp disponibiliza informação sobre a resolução do BES, no seguinte endereço: [http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/case\\_details.cfm?proc\\_code=3\\_SA\\_39250](http://ec.europa.eu/competition/elojade/isef/case_details.cfm?proc_code=3_SA_39250). A data de notificação apresentada é 30 de Julho. Sendo uma ajuda de Estado, constitui uma notificação (daí o sufixo N) e não um registo. A Comissão diz que é um "registo administrativo".

# Parlamento vai solicitar texto confidencial da decisão da DGComp

**Inquérito ao BES/GES arranca hoje na Assembleia da República.**

**Márcia Galvão**  
marcia.galrao@economico.pt

A data e os termos em que a Direcção-Geral da Concorrência da União Europeia (DGComp) terá recebido a notificação do Governo português sobre a utilização de dinheiros públicos para a resolução do BES vai ser uma das preocupações centrais da comissão de inquérito à gestão do BES/GES que arranca hoje no Parlamento.

O PCP garantiu ao Diário Económico que vai voltar a pedir "os termos dessa notificação, quem a fez (na data de 30 de Julho que está no site da DGComp) e o texto da decisão, que apesar de confidencial, uma comissão de inquérito tem poderes para conhecer", avança o coordenador comunista Miguel Tiago.

A ministra das Finanças e a Comissão Europeia garantiram ontem que a notificação e aprovação da injeção de dinheiros públicos no BES teve lugar num só dia, 3 de Agosto. Mas a oposição parlamentar vai querer ver o formulário que o Governo preencheu para essa notificação e a data do mesmo.

A comissão de inquérito parlamentar à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, que terá também como missão avaliar a actuação do Governo e dos supervisores financeiros desde 2008, promete levar à Assembleia da República muitas das figuras de topo neste processo. A lista de audições não ficará ainda conhecida hoje, mas ao que o Diário Económico apurou na lista dos vários partidos constaram nomes como os de Ricardo Salgado, José Maria Ricciardi, Passos Coelho, Cavaco Silva, Paulo Portas, Maria Luís Albuquerque, Carlos Costa, Carlos Tavares, Vítor Constâncio, Vítor Bento e o ex-contabilista Francisco Machado da Cruz.

A actuação do Governo e su-

pervisores vai ser avaliada "tendo em conta as específicas atribuições e competências de cada um dos intervenientes, no que respeita à defesa do interesse dos contribuintes, da estabilidade do sistema financeiro e dos interesses dos depositantes, demais credores e trabalhadores da instituição", lê-se na resolução da Assembleia da República que constitui a comissão de inquérito.

Mas antecipam-se duas estratégias distintas. A maioria PSD/CDS vai centrar os seus esforços na gestão de Ricardo Salgado e na decisão que foi tomada para salvar o banco. A oposição não deixará de fora a responsabilidade do Governo e um dos pontos quentes será a decisão de injectar dinheiros públicos para resolver o problema. O PS também já disse aproveitará o inquérito ao BES para voltar ao tema do contrato dos submarinos: "Sabemos que houve corrupção e que houve cinco elementos do clã Espírito Santo que receberam dinheiro. Falta saber quem é o sexto homem", dizia o deputado José Magalhães do PS, depois do "jornal i" ter divulgado que houve dinheiro do negócio dos submarinos que foi parar aos membros do Conselho Superior do Grupo Espírito Santo e ainda a uma "sexta pessoa".

A comissão de inquérito toma posse hoje, pelas 12h30. ■



"Queremos saber os termos da notificação, quem a fez (na data de 30 de Julho que está no site) e o texto da decisão, apesar de confidencial", diz Miguel Tiago, do PCP.



O ficheiro refere que se trata de uma notificação e não de um registo, devido à referência à letra "N", que segundo o manual de procedimentos da DGComp diz respeito à notificação de ajudas de Estado. O ficheiro refere ainda que se trata de uma "Candidatura Individual", definição que apenas se aplica a notificações entregues por Estados-membro, relativas a ajudas de Estado a empresas específicas. As candidaturas são

entregues por via electrónica pelas representações de cada Estado-membro na UE, através de um sistema chamado SANI. Este sistema entrega um recibo ao notificante, com a data exacta, colocando os dados directamente no site da DGComp. O que permite a entrada dos processos a uma hora tardia.

**3. Processo aberto no dia 30**  
O processo foi aberto no dia 30 de Julho. Só há duas formas de o abrir:

ou os Estados através do SANI, ou por iniciativa da DGComp. Por norma, a DGComp só abre processos de investigação.

**4. Notificação**  
O "N" constitui uma referência ao facto de se tratar de uma notificação entregue por um Estado-membro à DGComp, no âmbito de uma ajuda de Estado notificada.

**5. Operação foi aprovada sem reservas**  
A DGComp aprovou a utilização de dinheiros públicos ao BES, sem colocar reservas. Segundo a Comissão, a notificação e aprovação tiveram lugar num único dia (3 de Agosto).

processo de ajuda de Estado, após notificação à DGComp e decisão desta", disse Ana Rita Andrade, advogada da SRS. Sem se referir ao caso concreto do BES, considerou que: "Sem prejuízo de uma monitorização informal por parte da DGComp - usual e desejável - relativamente às notícias ou denúncias por auxílios de Estado, se a DGComp abre um processo de auxílios de Estado (com a designação de uma equipa e a atribuição de um número de processo), este surge

ou por iniciativa própria da Comissão, antecedido usualmente por pedidos informações aos Estados (havendo inclusivamente a obrigação de manter o Estado-membro a par das investigações) - ou por notificação do auxílio por parte do próprio Estado." Explicou que quando a DGComp "age por iniciativa própria, abrindo um procedimento de averiguações, isso acontece normalmente depois de alguns contactos prévios ou depois de ter enviado questões a esse

Estado e de ter recolhido previamente elementos pertinentes em matéria de facto e de direito." Frisou que a "Comissão Europeia é extremamente transparente nos seus procedimentos, tendo sempre o cuidado de descrever detalhadamente todos os passos que antecedem as suas decisões e estes ficam publicamente disponíveis no Jornal Oficial da União Europeia". Ou seja, os detalhes exactos serão divulgados posteriormente. **F.A.**





**D DESTAQUE INTERVENÇÃO NO BES**



"A incerteza em mercado é sempre pior em qualquer cenário", disse a ministra a propósito do efeito que a venda do Novo Banco terá na clarificação dos reais custos para os bancos da resolução.



Carlos Costa defendeu ontem as opções tomadas ao longo do caso BES, lembrando as limitações que a lei impõe à actuação do Banco de Portugal.

# Maria Luís e Costa querem venda célere do Novo Banco

**Parlamento** Carlos Costa e Maria Luís Albuquerque defenderam ontem a opção da resolução e mostraram compreensão e "gratidão" por Vítor Bento na sua passagem pelo banco.

**Maria Ana Barros**  
maria.barroso@economico.pt

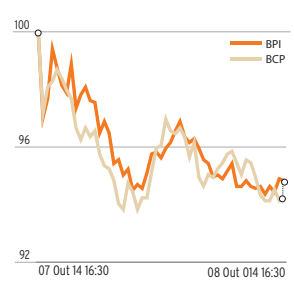
A venda do Novo Banco não pode ser feita ao "desbarato" mas deve acontecer logo que seja "exequível" para não penalizar o valor do banco. A ministra das Finanças e o governador do Banco de Portugal concordaram ontem sobre a necessidade de ser breve a passagem do banco para as mãos de um novo accionista. Este foi um dos temas de duas audições a propósito da saída de Vítor Bento e restante equipa do Novo Banco, mas em que o pretexto das mesmas esteve longe de ser tema central da comissão parlamentar de Orçamento e Finanças de ontem.

**1 INCERTEZA SOBRE O VALOR DA VENDA "É SEMPRE PIOR"**  
"Até que o banco seja vendido, mantém-se a incerteza sobre o valor dessa venda e sobre um

eventual valor que terá de ser assumido pelas instituições", disse ontem a ministra das Finanças, recusando-se, ainda assim, a "especular sobre se será ou não superior aos 4,9 mil milhões de euros". Maria Luís Albuquerque defendeu, por isso, uma venda "mais ou menos rápida" que esclareça as

**BANCA EM QUEDA**

Reacção no dia em que a ministra não excluiu mais perdas com Novo Banco.



Fonte: Bloomberg

dúvidas e disse acreditar que haverá condições para vender "muito antes" de esgotado o prazo de dois anos que a lei define para que o banco de transição tenha novos accionistas e o Fundo de Resolução, detido pelos bancos, saia do capital. Também o governador recordou que o regime legal "é muito claro sobre a natureza transitória do accionista", devendo esta mesma transição ocorrer "logo que exequível".

**2 RESOLUÇÃO ERA A ÚNICA VIA PARA O BES**

Face à urgência de uma solução e, tendo em conta as opções disponíveis, a resolução era o caminho possível para fazer face aos problemas do BES. "Uma opção era a liquidação e a outra era a resolução", deixou claro Carlos Costa, justificando que o factor tempo, nomeadamente pela decisão do BCE de fechar a torneira ao BES não permitia outra solução. Também a ministra das Fi-

nanças defendeu a solução e lembrou que serão os bancos, e não o Tesouro, a suportar as necessidades adicionais hipotéticas do Novo Banco e que o novo enquadramento justificou também esta opção.

**3 MINISTRA E GOVERNADOR "GRATOS" A VÍTOR BENTO**

Gratidão por ter ficado quando foi decidida a resolução do BES e compreensão por ter saído mais tarde da liderança do Novo Banco. Ministra e governador passaram uma mesma mensagem nas respectivas audições quanto ao percurso e saída de Vítor Bento. Os dois responsáveis lembraram que o gestor foi convidado para gerir um banco e que esses pressupostos se alteraram brutalmente com a resolução do BES. Maria Luís Albuquerque disse mesmo que teria sido "muito dramático" uma saída de Vítor Bento e restante equipa quando foi decidido intervir no banco. ■

## Santander Totta e BPI assumem interesse

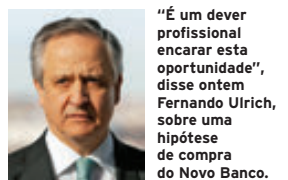
**Vieira Monteiro e Ulrich assumiram ontem estar a olhar para dossier do Novo Banco.**

O eventual interesse do BPI - directamente ou via La Caixa - e do Santander no Novo Banco são há muito avançados nos jornais. Mas ontem, tanto Fernando Ulrich como António Vieira Monteiro assumiram, em eventos distintos, um eventual interesse naquela instituição.

"Penso que é um dever profissional de quem tem uma equipa executiva de um banco que está a operar no mesmo mercado e que tem uma dimensão que lhes permite encarar esta oportunidade, como é o caso do BPI, estudar o que essa oportunidade pode representar", disse o CEO do BPI, citado pela Lusa, à margem de uma cerimónia de entrega dos prémios BPI Sénior.

Já o presidente executivo do Santander Totta disse, num evento do banco: "Estamos muito longe de poder dizer algo, mas estamos com atenção". Vieira Monteiro disse também que o Totta "acompanha de perto a evolução da situação" e que "está muito contente com a operação que tem em Portugal".

Hoje no Parlamento, a ministra das Finanças confirmou ter conhecimento da existência de várias entidades, estando confiante numa venda muito antes de esgotados os dois anos que a lei estabelece para a 'devolução' do banco ao mercado. ■ M.A.B.



"É um dever profissional encarar esta oportunidade", disse ontem Fernando Ulrich, sobre uma hipótese de compra do Novo Banco.



António Vieira Monteiro, presidente do Santander Totta, disse ontem que "estamos muito longe de poder dizer algo, mas estamos com atenção".



# CMVM quer mais informação sobre notificação do caso BES a Bruxelas

O supervisor da bolsa suspeita de uma fuga de informação sobre o que seria a resolução do BES, depois de se saber que Bruxelas abriu o processo dois dias antes de as acções terem sido suspensas. Ministra das Finanças garante que só avisou a Concorrência europeia no primeiro fim de semana de Agosto, apesar de Bruxelas ter sido notificada na quarta-feira - P4 A 6

**As explicações da Comissão Europeia e as perguntas a que não quis responder - P4**